



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

23



LEI Nº 495, DE 06 de novembro de 1987

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE
ESPECIFICA."

NÍLO RODRIGUEZ LOZANO, Prefeito Municipal
de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le
gais;

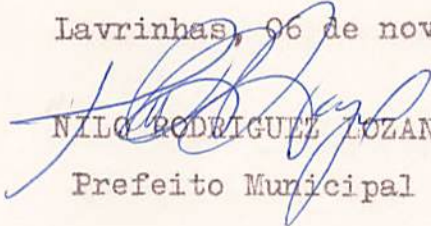
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua SEBAS
TIÃO RODRIGUES MACEDO, a atual Rua Bernadino Murat, com início
na Rua Manoel Machado e término na Rua Benedito Alves Marinho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

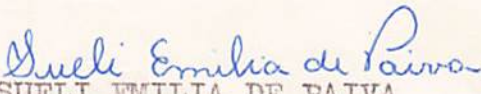
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Lavrinhas, 06 de novembro de 1987


NÍLO RODRIGUEZ LOZANO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria desta
Prefeitura Municipal. Data Supra.


SUELI EMÍLIA DE PAIVA

Secretária